



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2024

“Dispõe sobre o Calendário Legislativo Anual de 2024”.

A Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fixa os dias de reuniões plenárias **ORDINÁRIAS** deliberativas da Câmara Municipal de Paulistas, passando a vigorar com o seguinte calendário anual para 2024 a partir desta data infra, nos seguintes dias:

Mês de janeiro: - x-x-x-x -

Mês de fevereiro: 19

Mês de março: 11 - 25

Mês de abril: 08 - 22

Mês de maio: 06 - 20

Mês de junho: 10 - 24

Mês de julho: RECESSO

Mês de agosto: 12 - 26

Mês de setembro: 09 - 23

Mês de outubro: 14 - 28

Mês de novembro: 11 - 25

Mês de dezembro: 09

Parágrafo Único - A partir do dia 15 de dezembro, a Câmara Municipal de Paulistas, entrará em recesso parlamentar, retornando os trabalhos a partir de 15 de fevereiro do ano subsequente.

Art. 2º - As reuniões terão início às 19:00 horas.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal de Paulistas/MG.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Paulistas/MG,
15 de fevereiro de 2024.

EVERALDO
FERNANDO DE
JESUS RICARDO
34579831861
Everaldo Fernando de Jesus Ricardo
Presidente

Assinado digitalmente por EVERALDO
FERNANDO DE JESUS RICARDO 34579831861
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=41367161000103,
CN=Everaldo Fernando de Jesus
Ricardo 34579831861
+Pacto: Este é o autor desta documento
Localização:
Data: 2024-02-16 11:33:51
Font: Rgader Verigo: 9.3.0

